



TERMO DE REFERÊNCIA – LEI Nº 14.133/2021

Município de Capão Bonito do Sul

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

- () Processo Licitatório Concorrência (obras e serviços de engenharia)
- () Processo Licitatório Pregão
- () Registro de Preços
- (x) Dispensa
- () Inexigibilidade
- () Concurso
- () Diálogo Competitivo
- () Leilão

1. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Abaixo segue a dotação orçamentária em que deverá ser realizado o Processo Licitatório:

ÓRGÃO 04.004 – SM EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

PROJ/ATIVIDADE 2.016 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
93- 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 577,11

ÓRGÃO 06 SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.652 2.025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ASPS- SERVIÇOS EM SAÚDE

266 - 3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO R\$494,16

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO

2.1. OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição/contratação de empresa para fornecer mudas, sementes e adubo.

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	Quantidade	Valor unitário	Valor total
01	Pacote	Sementes de hortaliças, certificadas de germinação	80	R\$3,43	R\$ 274,66

02	Dúzia	Mudas de repolho, de boa qualidade, viçosas;	10	R\$3,22	R\$32,20
03	Dúzia	Mudas de brócolis, de boa qualidade, viçosas;	10	R\$ 3,22	R\$ 32,22

04	Dúzia	Mudas de beterraba de boa qualidade, viçosas;	12	R\$3,22	R\$ 38,64
05	Dúzia	Mudas de cenoura, de boa qualidade, bem viçosas	12	R\$3,23	R\$38,79

06	Pacote	Sementes de moranga cabotiá, certificadas de germinação;	10	R\$3,69	R\$36,93
07	Pacote de 25 kg	Adubo orgânico-húmus (substrato), saco de 25 kg.	15	R\$ 41,18	R\$617,70

Valor médio total : R\$ R\$1.071,12

2.2. NATUREZA

- Bens
- Serviços
- Bens e Serviços

2.3. PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não se aplica ata de registro de preços, pois o processo atende a modalidade de dispensa de licitação, visto aquisição única e entrega única;

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (Referência do ETP)

A contratação será realizada por **dispensa de licitação**, conforme estabelecido no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações)**, que permite a dispensa para a **aquisição de bens ou serviços de valor inferior ao limite estabelecido para a modalidade**, desde que atendida a conveniência da contratação.

No presente caso, a aquisição de sementes, mudas e adubo atende a demanda das secretarias de educação e saúde por disponibilizar condições de manter os espaços naturais como jardins e hortas das escolas municipais, sendo estas mantidas durante a realização da disciplina de Práticas Agrícolas, disciplina do currículo escolar municipal.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

A solução contemplará a aquisição de sementes, mudas e adubo para manutenção dos espaços naturais da municipalidade, sendo o suficiente para o período de dois semestres de atividade.

5. JUSTIFICATIVA DO MÉTODO DE PESQUISA DE PREÇOS APLICADO

Os preços apresentados para lançamento deste processo refletem os preços praticados no mercado. Essa análise foi realizada observando os aspectos da economicidade, eficácia, eficiência e padronização. As pesquisas foram

realizadas de forma a não tendenciar soluções, evitando preços exagerados, mas mantendo as características fundamentais para o desenvolvimento satisfatório dos procedimentos em questão.

Desta forma, foram levantados 2 (dois) orçamentos de mercado com empresas deste ramo de atividade, mais orçamentos em consulta em sites públicos Licitacon e sites de compras.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os Requisitos para a contratação com a empresa fornecedora de tais insumos os mantenha em boa qualidade para a entrega, e os disponibilize quando necessário conforme as demandas das secretarias;

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Referência é a aquisição de suprimentos para espaços naturais de cultivo de chás e ervas medicinais e hortas municipais, conforme especificações e quantidades descritas neste termo de referência.

1	Gasto integra a programa/ação do PAC Não está no pac.	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não
2	Data limite para efetuar a contratação ou aquisição	30/03/2025	
3	Cumprimento de meta prevista na LDO	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
4	Local da entrega	Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo de Capão Bonito do Sul e Secretaria de Saúde e Assistência Social de Capão Bonito do Sul	
5	Prazo de entrega	15 dias	
6	Periodicidade da entrega	Única	
7	Necessária montagem ou instalação	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não

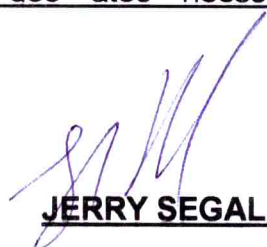
8	Responsável pelo preenchimento do ETP – Estudo Técnico Preliminar	Nome: Maria Elisabete Gonçalves	Matrícula:299
9	Possibilidade de armazenagem	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não
10	Necessidade de assistência técnica	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não
11	Garantia de (prazo)	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
12	Fiscal do Contrato – Liliane Hoffmann, Renata Bertelli e Letícia Nepomuceno Martins, Nicole Vieira Candeia.		
13	Gestores do Contrato – Jerry Segalla e Paulo Júnior dos Santos		
14	Valor médio do custo total: R\$ 1.071,11		
15	Foi realizado estudo técnico preliminar	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
16	Qual foi a conclusão: conclui-se que se faz necessária a aquisição de suprimentos para a demanda de manutenção dos espaços de cultivos de Horto Municipal e hortas municipais.		
17	Forma de pagamento (critério de medição e de pagamento)	10 dias após a emissão da NF	
18	Forma de seleção da proposta mais vantajosa (critério de seleção do fornecedor) .	<input type="checkbox"/> Menor preço por item <input type="checkbox"/> Menor preço por lote	<input checked="" type="checkbox"/> Menor preço global <input type="checkbox"/> Inexigibilidade
19	Estimativa de consumo mensal e anual em anexo No ano de 2024, a S.M.E.C.E.T obteve um gasto maior que este acima descrito, visto que foram adquiridos outros materiais que ainda estão sendo usados neste ano, não necessitando nova aquisição.		
20	Prazo do Contrato: 30 dias		
21	Possibilidade de Prorrogação do Contrato: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não		
22	Período de Prorrogação não se aplica		
23	Memória de cálculo do preço médio em anexo		
24	Modelo de gestão do contrato		

	<p>A gestão do contrato será realizada pelo secretário da cada pasta, Paulo Júnior dos Santos e Jerry Segalla, e em conformidade com os fiscais do contrato, Liliane Hoffmann, Renata Bertelli, Letícia Nepomuceno Nicole Cristina Vieira Candeia . Bem como cada secretaria manterá contato com a empresa ganhadora para efetuar combinados referentes a entrega conforme demanda.</p>
25	<p>Critério de Medição e Pagamento</p> <p>Medição</p> <p>A medição será realizada através da observação das quantidades das mercadorias entregues para cada secretaria, bem como se estão de acordo com a descrição de cada objeto solicitado.</p> <p>Pagamento</p> <p>O pagamento será realizado após a entrega dos suprimentos conforme a demanda de cada secretaria. Após a verificação, e apreciação pelos gestores e fiscais, o pagamento será autorizado.</p>

Responsabilidade do Departamento de Compras e Licitações			
1	Validade da CND:		
	Federal: ___/___/___	Estadual: ___/___/___	Municipal: ___/___/___
2	Consulta CEIS	() Sim	() Não
3	Quadro comparativo de Preços e Mapa Descritivo	() Sim	() Não
4	Parecer Contábil	() Sim	() Não
5	Parecer Jurídico	() Sim	() Não
6	Publicação	() Sim	() Não
7	Ratificação	() Sim	() Não
8	Homologação	() Sim	() Não
9	Modalidade	() Contrato	() Autorização de Fornecimento
10	Publicidade Contrato	() Sim	() Não

Capão Bonito do Sul/RS, 18 de março de 2025.

Aprovo o presente Termo de Referência e determino ao Setor de Compras e Licitações a realização dos atos necessários à aquisição/contratação supracitada.



Jerry Segalla
Secretário M. de Educação,
Cultura, Esporte e Turismo
Capão Bonito do Sul - RS

JERRY SEGALLA

Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Turismo de Capão Bonito do Sul



Paulo Júnior dos Santos
Sec. de Saúde e Assist. Social
Capão Bonito do Sul- RS

Paulo Júnior dos Santos

Secretário Municipal de Saúde e Assistência Social de Capão Bonito do Sul